



DECRETO Nº 06307/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

| CRÉDITO(S)  |       |        |         |                  |
|---|-------|--------|---------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO   | FICHA | FONTES | DR      | VALOR            |
| 02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE |       |        |         |                  |
| 339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita                      | 827   | SAUDE  | 1500000 | 25.000,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>  |       |        |         | <b>25.000,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S)  |       |        |         |                  |
|---|-------|--------|---------|------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES  |       |        |         |                  |
| CLASSIFICAÇÃO   | FICHA | FONTES | DR      | VALOR            |
| 02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE |       |        |         |                  |
| 339091 - Sentenças Judiciais  | 834   | SAUDE  | 1500000 | 25.000,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>  |       |        |         | <b>25.000,00</b> |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b>  |       |        |         | <b>25.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 19 de abril de 2023.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal